ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----------ATA----------

-----Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e três de junho de dois mil e vinte e um. ----------

-----Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde - freguesia de Vila Verde e Barbudo -, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

-----1.- Discussão e votação das atas relativas às sessões de: ----------

-----Sessão ordinária de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um; ----------

-----Sessão extraordinária de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um;----------

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; ----------

-----3.- Período de antes da ordem do dia; ----------

-----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal referentes à reunião de abril de 2021: ----------

-----4.1. - Discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas respeitante ao ano de 2020;----------

-----5. - Assuntos propostos pela Câmara Municipal, referentes à reunião de junho de 2021: ----------

-----5.1. - Discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, relacionada com a aprovação do mapa de fluxos de caixa do exercício de 2020, e aprovar a primeira revisão orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência no montante de 7.055.834,03 milhões de euros, para efeitos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; ----------

-----5.2. - Discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere: aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Cervães, para concessão de um apoio financeiro por parte do Município à Junta de Freguesia de Cervães para fazer face aos encargos com a aquisição da Quinta do Patronato, em Cervães, prédio descrito na matriz sob o número 125 e 957 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número 2593; ----------

-----5.3. – Discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, relacionada com a aceitação da transferência de competências para os órgãos da Comunidade Intermunicipal (CIM Cávado); ----------

-----Ponto 6. - Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; ----------

-----Ponto 7. - Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; ----------

-----Ponto 8. - Período de intervenção aberto ao público. ----------

-----Estiveram presentes na reunião cinquenta e três membros. ----------

-----Em função das excecionais medidas implementadas no mundo pela crise da pandemia, esta sessão engloba também a reunião de abril de dois mil e vinte e um. ------

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, não pôde estar presente, tendo sido substituída pelo Membro do Plenário Cláudio Carvalho; José Costa, Segundo Secretário, também esteve presente. ----------

-----Face aos pedidos de ausência por um período interior a trinta dias formulado pelos cidadãos eleitos Luís Miguel Ferreira de Sousa, Susana Sofia Pereira da Silva e António Pedro Melo Feio Pinheiro Gonçalves, foram empossados, em sua substituição, os cidadãos Cláudio Domingues dos Santos Carvalho, Cristina Carneiro Costa e Cecília Barros Cerqueira. O Plenário relevou, por unanimidade, as seguintes faltas a esta mesma sessão: Sérgio Sales de Almeida, Filipa Alves Pereira e Pedro Mota Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Gatim. Foi ainda relevada a ausência de Martinha Couto Soares, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, na sessão extraordinária de vinte e oito de maio de dois mil e onze. ----------

-----No primeiro ponto, a ata relativa à sessão ordinária de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um foi aprovada por maioria, com cinquenta e dois votos e favor, zero votos contra e uma abstenção. A ata relativa à sessão extraordinária de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um foi aprovada por maioria, com cinquenta e dois votos e favor, zero votos contra e uma abstenção. ----------

-----No segundo ponto - correspondência - consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que rececionou os seguintes documentos: informação da Câmara Municipal relativa a isenção ou redução de taxas municipais a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19; respostas à moção conjunta dos grupos parlamentares atinente ao Plano de Recuperação e Resiliência 2021/2026 / A Resiliência de Vila Verde, da Casa Civil de Sua Excelência o Presidente da República, do Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro e da Infraestruturas de Portugal; informação relativa à aquisição de material informático para o ano dois mil e vinte / dois mil e vinte e um, para conhecimento da Assembleia Municipal; cópia do Relatório de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado, por unanimidade, em sede de reunião do Executivo Municipal de dezanove de abril de dois mil e vinte e um, no contexto da pandemia; missiva do Executivo Municipal, dirigida à Direção-Geral das Autarquias Locais, atinente ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; exemplar da Revista da Assembleia Municipal de Lamego. ----------

-----No ponto 3 - período de antes da ordem do dia -, Samuel Estrada, do PS, começou por fazer um reparo à Mesa relativamente ao andamento dos trabalhos, considerando que o recurso que havia apresentado deveria ter vindo à discussão antes deste período, tendo o Presidente da Mesa sustentado que o mesmo ia ser consumido neste período antes da ordem do dia, até porque se tratava de matérias relacionadas com esta sessão. O mesmo orador esclareceu que havia apresentado, conforme estava previsto na Lei, um aditamento de pontos à ordem do dia. A Lei consagrava que os membros da Assembleia pudessem aditar pontos, desde que os mesmos se inserissem nas temáticas desta Assembleia. A Assembleia Municipal tinha duas funções fundamentais, entre outras: fiscalizar e contribuir com reflexões/análises sobre aquilo que era a prossecução do interesse do Município. Nesse sentido, havia apresentado um conjunto de pontos, um dos quais era uma proposta concreta, como tantas outras que tinham sido apresentadas nesta Assembleia, antes da ordem do dia, e que queriam que fossem analisadas com a dignidade de um ponto na ordem do dia. Era um tema caro a esta Assembleia, que tinha sido tratado desde as primeiras sessões, tendo que ver com as deficiências na recolha dos resíduos sólidos urbanos, sobretudo nos meses de verão, que ofereciam aquele espetáculo que todos reprovavam, mas nada faziam para o evitar. Então, procuraram fazer uma proposta que, em bom rigor, era o cumprimento do contrato. Tinha que ver

com o aumento e a ampliação dos circuitos de recolha de lixo. Esta era uma proposta deliberativa e, depois, haviam acrescentado um conjunto de assuntos que tinham que ver com a atividade do Município; o que, num ano de pandemia, que era pretexto para tudo, na política, até para sonegar reuniões, não tinha sido feito com a regularidade que deveria e que era fundamental para se ter uma fiscalização mais eficaz. Nesse sentido, haviam apresentado um conjunto de assuntos que mereciam reflexão e análise. O Presidente da Mesa entendia que estes assuntos não faziam parte daquilo que eram as funções da Assembleia. Ora, se não fazia parte das funções da Assembleia fiscalizar e propor iniciativas ao Executivo, Samuel Estrada perguntava o que sobrava, o que estavam ali a fazer. Para isso, que lhes pedissem um cheque em branco, um mandato, no início, e transferiam o mandato, com poderes especiais, para conversar e transigir, o Município fazia e, no fim, apresentava contas, poupando-se uns milhares de euros aos cofres do Estado e do Município, no final do mandato, já que, cada reunião, custava mais de cinco mil euros. Apelou a que o Plenário não negligenciasse os seus deveres de fiscalizar e de acompanhar a atividade do Executivo. Perguntou se esta Câmara tinha alguma coisa contra a análise da forma como estavam a ser feitas as obras do saneamento; se tinha alguma coisa a esconder relativamente à forma como estava prevista a colocação de saneamento em determinadas ruas e, depois, não estava, na prática; se tinha alguma coisa contra a análise do que se estava a passar no IEMinho, aquele lugar onde acabaram de enterrar oitocentos e cinquenta mil euros e, ao que parecia, era para ficar tudo na mesma; se tinha alguma coisa contra a análise de obras com atrasos de cerca de dois anos, cabimentadas desde dois mil e dezoito e com taxas de execução anuais de cerca de vinte e cinco por cento, já para não falar no ficheiro secreto dos muros, uma coisa que não aparecia nos relatórios de contas, nas GOP, mas depois surgiam em tudo o que era esquina, feitos com a bandeira do Município, mas não sabiam as causas, nem os beneficiários e os custos. Perguntou se aquilo era um ficheiro secreto ou um sorteio cujo regulamento desconhecia. Como membro da Assembleia, Samuel Estrada gostava de saber como o Executivo controlava aquilo. Parecia-lhe incoerente que o Presidente tivesse aceitado, ao longo do mandato, sessão atrás de sessão, a apresentação de propostas deliberativas antes do período da ordem do dia e desconsiderasse por completo a norma que permitia o aditamento de pontos à ordem do dia, para que se pudessem discutir com a densidade que cada assunto merecia e não na correria do período antes da ordem do dia, com os tempos limitados e sem que pudessem dilatar essa discussão aos outros membros que pudessem vir preparados para os mesmos, carrear os seus documentos e, depois, ali, na dialética política, no confronto de ideias, pudessem chegar a um melhor lugar. Apresentou os seus fundamentos e quis que o Presidente da Mesa colocasse este assunto à votação do Plenário para saber se a bancada do PSD considerava que aqueles assuntos eram debatidos ou se corroborava a posição de manter silenciada a Assembleia. Lembrou que esta Assembleia havia cometido alguns erros. Recusara uma comissão para avaliação do que se passara na EPATV, associada a um dos maiores escândalos criminais e políticos da gestão política vilaverdense; recusara serem transmitidas as sessões, como o PS requerera e como, depois da pandemia, passara a ser não uma faculdade, mas uma obrigação legal. Perguntou se aquela Assembleia queria terminar o mandato coartando todos os seus direitos. Deixou esta questão para reflexão de todos e insistiu em deixar a proposta, já que a mesma não havia sido acolhida no período da ordem do dia e reiterava a proposta

para ampliação dos circuitos de recolha de lixo, nos meses de julho agosto e setembro, assim como a criação de campanhas de sensibilização ambiental, no mesmo período, nos termos constantes da proposta junto à Mesa. ----------

-----O Presidente da Mesa referiu que ia dar conta, ao órgão deliberativo, do recurso apresentado por Samuel Estrada, procedendo à leitura integral do mesmo para reflexão daquele órgão e, de seguida, nos termos regimentais, ia dar conhecimento ao Plenário da sua tomada de posição relativamente às funções que lhe competiam no âmbito da organização logística dos trabalhos deste órgão. Assim, revelou que o assunto do recurso era aditamento de assuntos à ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de vinte e três de junho de dois mil e vinte e um. Samuel Estrada referia que, como membro da Assembleia Municipal, nos termos do artigo cinquenta e três, da Lei 75/2013, conjugado com o Regimento, queria o aditamento à ordem de trabalhos aprazada para este dia vinte e três de junho, dos seguintes pontos: proposta de ampliação do número de circuitos de recolha de resíduos sólidos urbanos durante os meses de julho, agosto e setembro, bem como criação de campanhas de sensibilização ambiental, no mesmo período, proposta que juntava em anexo; análise das obras de saneamento e de pavimentação de diversas estradas e caminhos municipais, objeto de concurso público 3569/2021; análise de execução das obras de requalificação da Escola Básica de Prado, Escola Básica de Vila Verde, Escola Primária de Vila Verde e ainda a requalificação da Adega; análise do processo de colocação de saneamento que beneficiava a sede social da Engimov S.A., sita em Atiães; análise do procedimento contraordenacional 2018 que correu termos contra o consórcio Eco-Rede, Rede Ambiente; análise do processo de aquisição do edifício do antigo IEMinho; análise e discussão da construção de muros durante este mandato, quer pelos serviços do Município quer com o apoio do Município, bem como todos aqueles que se pretendem construir até ao fim do mandato para benefício de particulares. "Para a análise dos pontos suprarreferidos requer-se à Mesa que se oficie o Executivo para juntar, em tempo útil, toda a documentação associada aos assuntos propostos, nomeadamente relativamente ao ponto dois, requeremos que sejam facultados todos os pareceres encomendados pelo Município, da referida obra, quer externos quer internos, bem como os mapas de quantidades e projetos de execução. Requeremos com especial pormenor tais documentos relativos à obra de saneamento e requalificação da estrada municipal realizada na rua de Casas Novas da freguesia de Pico S. Cristóvão, onde se encontrava prevista a colocação de saneamento para os fogos existentes naquela rua, sendo que na execução concreta da obra não foram beneficiados por qualquer ligação de saneamento. No que concerne ao ponto três, requer-se que seja junto todo o procedimento, nomeadamente todas as inconformidades da obra e diligências feitas pelo Município no sentido de garantir o cumprimento do contrato. Quanto ao ponto quatro, solicita-se a junção de todo o procedimento associado à construção da estrutura de saneamento, bem como os necessários pareceres, quer dos serviços do Município quer das outras entidades que viabilizaram a passagem da estrutura de saneamento em zonas de reserva agrícola. Em relação ao ponto cinco, requeremos que seja junto todo o processo contraordenacional, bem como as queixas e abaixo-assinados apresentados pelos particulares e qual o tratamento que lhes foi dado, nomeadamente no que diz respeito às queixas indiciadoras de práticas violadoras da legislação ambiental. Quanto ao ponto seis e uma vez que o Município se comprometeu a fazer diligências no sentido de atrair

parcerias com as entidades ligadas ao ensino superior, requeremos que sejam facultados à Assembleia todos os comprovativos de diligências e contactos desenvolvidos nesse sentido, bem como toda a informação de quantas e quais as empresas que ainda se encontram sediadas naquele espaço, quanto aos empregos que estão associados às mesmas e há quanto tempo se encontra cada uma delas sediada naquele espaço. Por fim, relativamente ao ponto sete, requeremos que identifiquem quais os muros, a sua extensão, os seus custos, as suas causas bem como os seus beneficiários. E, portanto, por ser legalmente admissível e de extrema relevância política, requer o deferimento do presente requerimento, adicionando ao ponto da ordem de trabalhos." O Presidente da Mesa esclareceu que este era o teor do documento que havia chegado à Mesa e, efetivamente, havia tido resposta por parte da Mesa da Assembleia Municipal. Nesse seguimento, o membro Samuel Estrada tinha apresentado um recurso, dizendo que este pedido e esta decisão tomada estava viciada. Assim, no seguimento do indeferimento apresentado no dia quinze de junho de dois mil e vinte um, relativo à ampliação de assuntos à ordem de trabalhos, e com ele não se podendo conformar, o mesmo membro do Plenário veio, nos termos do artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal, recorrer de tal decisão, nos seguintes termos e fundamentos, que se passa a citar: "Dos vícios da decisão em crise: 1 – No requerimento apresentado, que aqui se considera integralmente reproduzido, o ora signatário procurava ampliar os assuntos da ordem do dia, de forma a que este órgão pudesse não só deliberar sobre matérias da sua competência e do superior interesse do concelho e com elas dar resposta às necessidades dos vilaverdenses (nomeadamente no que diz respeito aos problemas que se vêm sentindo ao longo dos anos na recolha de resíduos sólidos urbanos). 2 – Mas também pretendia aditar assuntos relativos ao elementar dever deste órgão de escrutinar, fiscalizar, refletir acerca do modo como o executivo tem exercido o seu mandato em áreas de relevante interesse municipal. 3 – Ora, compete a esta Assembleia, entre outras funções, nos termos do artigo 2.º do Regimento, quer fiscalizar a atividade do executivo, quer deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do Município – veja-se, neste sentido, a alínea a) e k) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento, conjugados com o artigo 25.º da Lei 75/2013. 4 – Prevê ainda o artigo 53.º, n.º 1, alínea a) Lei 75/2013 que qualquer membro da Assembleia pode requerer o aditamento de assuntos à ordem do dia 5 sobre a data da realização das sessões ordinárias, desde que os mesmos se insiram dentro das competências do órgão. 5 – Ora no caso em análise, não só foi respeitado o prazo, como os temas aditados se inserem dentro das competências, aliás elementares, desta Assembleia. 6 – Aliás, nos mesmos termos, foram já no passado apresentados pedidos de aditamento pelo ora signatário, que foram nestes termos admitidos por esta Assembleia. 7 – Atuando agora em sentido diverso, numa decisão ancorada em incoerências e contradições, o Sr. Presidente da Mesa viola flagrantemente as disposições legais supra invocadas (quer do Regimento, quer da Lei 75/2013), coartando de modo intolerável a ação política desta Assembleia e manifestando uma inegável desconsideração pelo estatuto de oposição e pelos mais elementares deveres e atribuições da Assembleia que preside. 8 – Para inflamar o arbítrio e a falta de respeito pela oposição, o Sr. Presidente não se limita a coartar o direito do ora signatário, mas atreve-se também a exorbitar as suas funções, inventando, agora, *ad hoc*, um novo poder para si mesmo: o poder de "convolar". 9 – Ora, perscrutado o Regimento e a Lei 75/2013, não encontramos qualquer referência a este

poder, nem sequer menção a este curioso verbo. 10 – No entanto, consultando o dicionário, este diz-nos que "convolar" é um verbo transitivo que significa Contrair voluntariamente compromissos (que implicam mudança de estado, de foro, etc.) ou mudar de partido ou de ideias. 11 – Como facilmente se pode constatar da leitura do Regimento, o Sr. Presidente não tem qualquer prerrogativa que lhe permita interferir ou transformar as pretensões dos membros desta Assembleia. 12 – Ao fazê-lo, como se verifica *in casu*, o Sr. Presidente não só viola a lei e o Regimento como comete um ato político absolutamente censurável, que diminui o respeito institucional que sobre ele se deve abater relativamente a todos os membros desta Assembleia. 14 – Face ao exposto, deverá o plenário revogar a decisão ora em crise e substituindo-a por outra que admita o aditamento dos pontos requerido pelo ora signatário, nos seus precisos termos. Nestes termos, não só certamente pelo alegado, mas principalmente pelo alto critério de V.ª Exª, deve ser dado pleno provimento ao presente e, em consequência, revogar-se a decisão ora em crise, substituindo-a por outra que admita o aditamento dos pontos requerido pelo ora signatário, nos seus precisos termos." O Presidente da Mesa esclareceu que este recurso apresentado estava dentro do quadro regimental, era um direito que assistia a todos os membros deste órgão, que vinha na sequência de uma tomada de posição da Mesa e, de acordo com o artigo 3, ponto 42, do Regimento, que referia que "ao Presidente da Mesa era igualmente assegurado o direito de, em igual tempo, explicitar as razões da sua decisão", ia dar conta, ao Plenário, da motivação do Presidente da Mesa para inviabilizar a proposta de Samuel Estrada. Por email endereçado a este Órgão, aos serviços administrativos, na passada terça-feira, dia quinze de junho, pelas vinte e quatro horas, Samuel Estrada requerera a inclusão, no período da ordem do dia, dos sete assuntos que o Presidente da Mesa já supra havia indicado e reproduzido, na leitura do respetivo requerimento. O mesmo requerente fundamentara invocando a Lei, conforme teor do requerimento já lido, e na análise que tinha feito da legislação invocada e do Regimento, tivera que tomar uma posição. O Presidente da Mesa referiu que a Mesa havia habituado o Plenário à pluralidade e a ouvirem-se as queixas e todas aquelas que eram as necessidades dos Vilaverdenses e deste órgão. Sempre tinha havido, da parte da Mesa, total abertura para que fossem discutidos e apreciados todos os pontos necessários. Não podiam era utilizar este órgão para fazer fantochada política. Este órgão tinha uma função muito delimitada que era fiscalizar a atividade do órgão executivo e isso tinha que ser feito de acordo com regras procedimentais, regimentais, que estavam previstas na Lei e não podiam fugir às mesmas. As regras tinham que ser cumpridas e o que o Presidente da Mesa fizera fora comunicar a todos os pontos que o deputado Samuel Estrada havia feito chegar à Mesa, os quais eram matérias da exclusiva competência do Executivo Municipal e que apenas ao Executivo, do ponto de vista regimental e legal, competia fazer chegar à Mesa para incluir no período da ordem do dia. Assim, o Presidente da Mesa tinha tomado a posição no sentido de que estes pontos tinham que ser apreciados, fazendo todo o sentido que fossem apreciados e escrutinados, neste órgão, mas não no período antes da ordem do dia. Tal teria que acontecer noutros momentos que a Mesa nunca vetara e jamais vetaria, quer fosse no período antes da ordem do dia quer ao longo desta sessão, onde quisessem incluí-los. Sempre tinha havido disponibilidade da Mesa para ouvir tudo aquilo que pudesse contribuir para o bem-estar dos Vilaverdenses. Esta tinha sido a posição comunicada à bancada do PS, porque "as competências da Assembleia estão

fixadas, quer no Regimento Jurídico das autarquias locais que consta do anexo 1 da Lei 75/2013 e com destaque para os artigos 24 e 26". A Assembleia Municipal é única e exclusivamente um órgão deliberativo e tem essencialmente competências de apreciação das grandes linhas da política municipal, sob proposta da Câmara, nomeadamente nas matérias constantes dos diplomas que regulam tais matérias. A inclusão dos pontos na ordem do dia tem como primado, essencialmente, a discussão, a deliberação e a votação, condicionada às matérias da competência de cada órgão. Considerando que as matérias que haviam chegado e o pedido de inclusão das mesmas eram da exclusiva competência do Executivo Municipal, o Presidente da Mesa não poderia ter outra visão, do ponto de vista do Regimento legal e de enquadramento processual e de logística desta Assembleia, que não fosse carrear estes pontos para o período de antes da ordem do dia. Para que o Presidente da Câmara pudesse, se assim entendesse, justificar, ao Plenário e aos Vilaverdenses, os pontos que a bancada do PS suscitara. A posição da Mesa e os fundamentos da mesma constavam numa resposta enviada a todos os membros da Assembleia Municipal. Bastava ver o número um do Regimento da Assembleia Municipal que determinava que o período antes da ordem do dia incluía um tempo de apreciação e votação das propostas constantes da ordem do dia, as quais deviam ser apresentadas por escrito, sempre e indo de encontro ao que dizia a lei acerca da competência de cada órgão. O artigo 53, também enumerado por Samuel Estrada, igualmente consistente no Regimento deste órgão, referia que a ordem do dia devia incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, "desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com antecedência mínima de cinco dias". Esta questão tinha que ser analisada do ponto de vista jurídico e de interpretação jurídica, nada havia sido coartado e o Presidente da Mesa tivera a preocupação de ligar ao deputado Samuel Estrada, de lhe dar conta desta questão e, se houvesse qualquer parecer da CCDR que dissesse o contrário, o Presidente da Mesa era o primeiro a ter admitido estes pontos na ordem do dia. Não havia qualquer parecer no sentido da posição de Samuel Estrada, pelo que não iria o Presidente da Mesa abrir precedentes nesta matéria. Enganava-se quem pensasse que o Presidente tinha aberto quaisquer precedentes. Tivera a oportunidade de esclarecer o Plenário, na sua apresentação, que a sua posição, tomada na sessão de setembro de dois mil e vinte, na qual aceitara a inclusão de um ponto na ordem do dia, havia tido única e exclusivamente a ver com a questão do regime excecional de pandemia. Portanto, fazia todo o sentido que este órgão deliberativo tomasse uma iniciativa no sentido do escrutínio dos pontos que o Município e o Executivo estavam a fazer, nesta situação excecional. Tal decisão havia sido tomada em prol dos Vilaverdenses, razão pela qual o Presidente da Mesa não se arrependia de o ter feito e fazia-o novamente se as matérias propostas tivessem assento em situações de regime excecional, como havia sido a pandemia e tudo aquilo que a envolvia. Aceitara esses pontos, que não estavam previstos dentro do artigo trinta e três, mas havia sido num quadro excecional que o Presidente entendera que deveriam ser escrutinados no período da ordem do dia, ao passo que os pontos propostos por Samuel Estrada reuniam todas as caraterísticas para serem apreciados no período antes da ordem do dia. No requerimento feito pelo Presidente da Mesa, o mesmo tivera o cuidado de remeter ao Executivo todos os pontos indicados por Samuel Estrada, para que o Presidente da Câmara viesse munido de uma resposta clara e evidente, a tudo aquilo que era questionado, pois eram matérias da

exclusiva competência do Executivo. Caso assim quisesse, o Presidente da Câmara tinha todo o direito e até o dever de esclarecer todas as solicitações. Como recurso, reiterou que ninguém pretendia coartar nada nem tão-pouco colocar em causa o direito que assistia à oposição, nem a bancada do PS podia invocar que, no seu mandato, o Presidente da Mesa tivesse coartado o que quer que fosse, bem pelo contrário, muitas vezes fora criticado pela bancada do PSD, pela qual fora eleito, pelo facto de dar aso a excesso de tempo, no que tocava à discussão dos assuntos, isto porque viera para esta função com dois objetivos muito específicos: poder ajudar Vila Verde e os Vilaverdenses e não se meter em discussões políticas, pelo que não o ia fazer nem ia permitir que o órgão o fizesse. Prevalecia sempre o superior interesse dos Vilaverdenses. Assim, ia colocar ao Plenário a votação do recurso apresentado, no sentido da inclusão daqueles sete pontos na ordem de trabalhos, e este órgão ia deliberar em inteira liberdade e plena consciência sobre este assunto. ----------

-----Este recurso apresentado por Samuel Estrada foi indeferido por maioria com nove votos a favor, quatro abstenções e quarenta votos contra. Porque fazia todo o sentido a apreciação dos sete pontos neste órgão, no período antes da ordem do dia, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para que pudesse prestar os esclarecimentos que entendesse. ----------

-----O Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua concordância com a posição tomada pelo Presidente da Mesa, sustentou que todos os assuntos poderiam ali ser discutidos, mas tinha que ser ter a noção daqueles que poderiam, ou não, ser objeto de deliberação. Os assuntos incluídos na ordem de trabalhos tinham que ser objeto de deliberação. Samuel Estrada propunha, por exemplo, a análise das obras de saneamento, o que levava o Edil a questionar se o objetivo era analisar para alterar o que estava a ser feito, mas não entendia isso dessa forma, sendo que o que estava a ser solicitado eram esclarecimentos sobre as obras em curso. Subjazia, assim, a esta iniciativa, uma forma de fazer número político, tanto mais que Samuel Estrada já tivera e continuava a ter oportunidade aceder aos documentos solicitados. Todos os assuntos eram relevantes para o concelho. No que se referia ao primeiro ponto, era apresentada uma proposta de ampliação dos circuitos de recolha de resíduos sólidos urbanos, nos meses de julho, agosto e setembro, bem como a criação de campanhas de sensibilização ambiental, no mesmo período, tendo o Presidente da Câmara referido que não sabia se o Deputado Samuel Estrada estava a par do que se passava no concelho, porquanto, todos os anos, existia um plano de reforço, no verão, definido entre a empresa e o Município, o qual tinha que encaixar nas regras de procedimento do concurso que decorrera. Aquando da feitura do procedimento do concurso, para a recolha de lixo, no Município de Vila Verde, eram recolhidas cerca de dez mil toneladas por ano e, em dois mil e vinte, haviam sido recolhidas cerca de quinze mil toneladas, o que significava que algo tinha sido feito, este aumento significativo só fora possível mercê do aumento de circuitos e de recolhas pela empresa assumidas no âmbito do contrato. No verão, existia sempre um reforço de contentores e nos circuitos. Poderiam sempre dizer que não era suficiente, mas tinha que se trabalhar dentro dos limites e, muitas vezes, não era fácil, porque havia comportamentos a mudar, da parte das pessoas, razão pela qual, todos os anos, decorriam campanhas ambientais. Neste momento, decorria uma campanha ambiental, em Vila Verde, sob a mascote *O Limpinho*. Se Samuel Estrada não andasse distraído, sabia que se realizavam campanhas, sendo que esta campanha obedecia a um plano

próprio. Estava a ser levado a efeito um conjunto de ações. No Plano de Atividades, o deputado socialista podia constatar o crescimento da quantidade de monstros recolhida, o que significava que as campanhas estavam a dar algum resultado, mas o aumento de dez para quinze mil toneladas de recolha de lixo, estando a população concelhia estabilizada, não deixava de suscitar preocupação. Por outro lado, a recolha de resíduos recicláveis, dos ecopontos, também aumentara. Havia ainda um grande trabalho a fazer nesta área, porquanto cerca de sessenta por cento dos resíduos do lixo doméstico poderiam ter sido canalizados pelas pessoas para os ecopontos e para a posterior reciclagem. As descargas eram feitas na Braval e eram contabilizadas uma a uma. Relativamente à análise das obras de saneamento e de pavimentação de ruas municipais objeto de concurso público, Samuel Estrada havia pedido acesso aos respetivos documentos, tinha ido à Câmara, tendo-os consultado com os técnicos. Foi-lhe remetido por email, em nove de abril de dois mil e vinte e um, às treze horas e nove minutos, todo o processo de concurso relativo não só à estrada de Pico S. Cristóvão mas também de todo o processo de concurso das estradas municipais, portanto só poderia vir ali fazer um número. Sobre este ponto e particularmente sobre um lugar específico relativo à referida rua de Pico S. Cristóvão que seria visado, nada mais diria para não descer a tal nível. Os técnicos encontravam-se sempre disponíveis para lhe fornecer toda a documentação e informação que pretendesse. Sobre a análise das obras de requalificação das escolas básicas de Prado e Vila Verde, escola primária de Vila Verde e Adega, o Presidente da Câmara referiu que Samuel Estrada havia visitado a escola Básica de Prado e tivera acesso aos documentos daquelas obras. No dia oito de abril, às vinte horas e dezassete minutos, o funcionário do setor enviara-lhe todos os procedimentos relativos a estas obras. Assim, Samuel Estrada teria que esclarecer melhor o que ainda pretendia sobre estes assuntos. O Edil aduziu que havia obras que estavam feitas, nestas escolas, obras havia que tinha sofrido atrasos, situação que se prendia, entre outros, com o facto de se estar a viver uma situação pandémica há mais de um ano, tendo as empresas reduzido a sua atividade e a sua capacidade de trabalho. Se a Assembleia Municipal assim o pretendesse, podiam fazer uma visita guiada às obras das escolas e, certamente, ficariam muito surpreendidos pela positiva, como havia ficado o membro do Governo que há pouco tempo as visitara, com a elevada qualidade das obras e com o preço das mesmas. Quanto ao saneamento que beneficiava a sociedade Engimov, em Atiães, o Edil revelou que não conhecia qualquer processo de saneamento que beneficiasse essa empresa, conhecendo apenas um coletor de saneamento que fora introduzido num caminho que fazia uma ligação entre a parte alta da freguesia e a rede de saneamento/intercetor que passava junto ao ribeiro, que também servia a Engimov e ia servir muitas outras zonas da freguesia, tendo pena que não estivesse já a servir toda a freguesia. Referiu que já tinha feito o percurso do intercetor, a pé, passando por um caminho até ao intercetor que estava nesse mesmo caminho, contrariamente ao que ali era dito. Estava, assim, muito claro que aquela infraestrutura ia servir toda a freguesia de Atiães e ninguém em particular. Estava a ser preparado um procedimento para que toda aquela zona da freguesia pudesse ser servida em termos de saneamento. Ainda haveria de ser instalada uma outra infraestrutura mais extensa para ligar a zona de baixo da freguesia. Dentro de dois ou três dias, ia ser lançado mais um concurso para instalação de saneamento, de mais de um milhão de euros, para servir várias freguesias, esperando que, depois, Samuel Estrada ali viesse perguntar quem

tinham sido os clientes servidos, sendo certo que o objetivo era todos servir. Relativamente à análise de um procedimento contraordenacional contra a Rede Ambiente, o Edil transmitiu a Samuel Estrada que o processo, que estava decidido, estava disponível nos serviços jurídicos. Tendo o Tribunal já decidido, o deputado socialista tinha acesso ao mesmo, pelo que o conhecia bem, não necessitando estar ali a perguntar sobre o mesmo, sendo que a Rede Ambiente já havia pago duas coimas ao Município de Vila Verde, mas decorria um processo de recurso interposto pela empresa. No que concernia ao IEMinho, tinha sido feita a escritura do edifício, na segunda-feira. Neste momento, o IEMinho estava fechado. O Município, entretanto, fizera diligências junto de instituições de ensino superior, designadamente a Universidade do Minho, que era a que tinha o processo mais avançado. Tinham já sido realizadas três visitas com as pessoas responsáveis pela conceção do projeto que ali se pretendia instalar. A Universidade do Minho havia demonstrado interesse na ocupação daquele espaço para a escola de economia e gestão. O processo não havia avançado porque estavam a decorrer eleições na Universidade do Minho. Estavam ainda a tentar encontrar outras soluções em outras instituições de ensino superior, emergindo a preocupação de encontrar o melhor projeto para aquele espaço. Ademais, as empresas haviam solicitado um curto prazo para encontrarem soluções e, embora não se encontrando as mesmas no local, ia ser aflorada em sede de reunião de Executivo a possibilidade de lhes ser concedido algum tempo parra ali permanecerem, provavelmente até ao fim do ano, período estimado para a ser encontrada uma solução para aquele espaço. Disponibilizou-se para fornecer a Samuel Estrada uma listagem de todas as empresas que se encontravam naquele edifício e o valor que pagavam. Neste momento, ali se encontravam quarenta e duas empresas, cento e dois postos de trabalho e algumas empresas estavam a executar projetos de fundos comunitários, tendo que se ter em linha de conta esta situação, além de que as empresas tinham sido apanhadas de surpresa, porque não haviam sido notificadas da saída, estando previsto o dia 16 ou 17 de junho para o efeito, através do administrador de insolvência. A solução também poderia passar pela criação de empresas, pois o concelho necessitava de um tecido empresarial forte. Enquanto Vila Verde já tinha uma incubadora de empresas há muitos anos, municípios havia que estavam agora a construí-las. No tocante ao ponto sete, no qual constava a análise de construção de muros e muros em construção neste mandato, quer pelos serviços do Município quer com o apoio do Município, assim como todos aqueles que se pretendia construir até ao fim do mandato com benefício de particulares, a resposta era muito simples. O edil não conhecia qualquer muro que tivesse sido construído para beneficiar particulares. Nunca a Câmara havia edificado qualquer muro para beneficiar particulares e desconhecia que alguma vez alguma Junta de Freguesia o tivesse feito. Quando muito, haviam sido construídos muros para satisfazer o interesse público tendente ao alargamento e pavimentação de caminho/s. Se o Deputado do PS conhecia alguma situação de favorecimento de particular deveria dizê-lo. As diligências junto de entidades de ensino superior, solicitadas pelo mesmo deputado, haviam sempre sido feitas em reuniões presenciais, tendo sido elaborado um protocolo genérico de colaboração com a Universidade do Minho que estava com esta instituição para avaliação, a qual, genericamente, já transmitira que concordava com os termos daquele mesmo protocolo. Se viesse a ser consumado o protocolo, o mesmo teria que ser analisado e aprovado pelos órgãos competentes, o Executivo Municipal e, se necessário,

a Assembleia Municipal, conforme os pareceres jurídicos indicarem. Mais referiu que pensava que o Deputado do PS viria ali falar das excelentes estradas que estavam a ser feitas, sendo que o saneamento também estava executado e mesmo além do inicialmente programado, tendo havido aditamentos aos contratos, porque, em determinadas zonas, não existia ainda acordo com os proprietários para fazer o saneamento e, entre o período que mediara entre a elaboração do projeto, o lançamento da obra, tanto juntas de freguesia como a Câmara haviam feito acordos com proprietários que tinham permitido fazer ligações ao saneamento, o que possibilitou a ampliação das redes, com as respetivas aprovações do órgão executivo. ----------

-----Samuel Estrada considerou que havia pedido que os sete pontos integrassem a ordem do dia porque estava farto deste monólogo. Era mentira que esta Câmara tivesse apenas como função deliberar, pois também lhe competia fiscalizar. Quando queriam discutir, queriam fazê-lo com a amplitude, com o tempo e com o contraditório, não pretendo apenas colocar questões, queriam afirmar diferenças e propor soluções. Confirmou que fora à Câmara procurar informação e queria partilhá-la com esta Assembleia, porque representava um conjunto de eleitores, os quais estavam distraídos pelo Presidente da Câmara há vinte e quatro anos, mas haveria de chegar o dia em que a luz se abateria sobre eles e iam perceber aquilo que o Deputado do PS percebia, porque a maioria dos Vilaverdenses não tinha a possibilidade de fazer o que ele fizera, indo aos serviços, indagando, percebendo e estudando os dossiês. O Presidente nada havia esclarecido. Relativamente à obra de saneamento, não era fiscal e apenas tinha conhecimento das situações quando lhas reportavam. Este caso concreto era-lhe reportado por um familiar que, tal como outras cinco pessoas, residia naquela rua. Estava prevista a passagem de saneamento naquela rua, estando assim previsto no caderno de encargos e nos estudos dos serviços, internos e externos, mas, na execução, como, não raras vezes, acontecia, o empreiteiro mandara mais e deixara de estar previsto, não havendo qualquer reparo ou revisão do contrato ou justificação técnica. Samuel Estrada tinha consultado os técnicos da Câmara que lhe haviam referido que não havia qualquer explicação técnica. Era precisamente por ser um familiar que fazia o contraponto com a Engimov, a qual não era um caso qualquer, sendo precisamente a empresa que fazia a obra da Escola Básica de Prado que tinha estado atrasada mais de um ano e meio. Esta empresa tinha denúncias feitas pela empresa externa de fiscalização contratada pelo serviço e o dono da obra, que era o Diretor da Escola, que nunca haviam sido reportadas nem sancionadas. Quis saber como é que o Presidente da Câmara explicava aos Vilaverdenses e aos habitantes da sua freguesia que, precisamente em Atiães, a única entidade beneficiada era a Engimov. Na rua do Pico, onde se encontravam os seus familiares, estava previsto e não passava e, em Atiães, onde não estava previsto, passava para esta tal empresa. Estava também em causa que esse empresa não fora sancionada pelas delongas relativamente ao que estava contratado no concurso e o coletor de saneamento não passava por caminhos, mas passava por zonas de reserva agrícola, o que o levava a recomendar ao Edil que consultasse os técnicos para verificar o que eles tinham para lhe dizer sobre o assunto. Esta passagem tinha que ser comunicada à REN e os pareceres dos técnicos da Câmara eram negativos. Nem sequer existiam pareceres da REN. Não era preciso estudar muito para perceber porque é que para uns havia tudo e para outros não havia nada. Tinha visto uma escola inteira a lecionar em contentores, num campo de futebol, depois de um ano e meio de atraso.

Isso, o Edil não dizia aqui nem dissera à Ministra quando esta lá tinha ido. Convidou o Presidente da Câmara a verificar, no relatório, as taxas de execução da obra da Adega, precisamente a cargo de outra empresa, também da mesma zona e com as mesmas ligações. No procedimento contraordenacional da Eco Rede, também a máxima para os nossos amigos tudo, para os nossos inimigos temos a Lei. À empresa, que fizera um consórcio, que assinara um contrato com este município, para fazer o serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos, haviam sido pagos balúrdios. Tinham, entre outras obrigações, que possuir uma base logística legal, mas, nas barbas do Presidente da Câmara e do Vereador, haviam-se instalado num local ilegalmente previsto para o efeito, fazendo ali despejos e limpezas dos seus camiões, derramando para o solo. Os particulares tinham denunciado esta situação e feito abaixo-assinados e só então é que o Presidente da Câmara os havia tirado de lá. Perguntou ao Edil se sabia quanto é que esta empresa, que faturava milhões, havia pago de contraordenação por ter incumprido grosseiramente contrato e esclareceu que tinha sido a quantia de mil e quinhentos euros. Sobre as denúncias e investigações relativamente aos supostos derrames de água e de elementos tóxicos para o solo, nada acontecera. Aduziu que não queria questionar, pretendendo antes discutir porque é que se tivera aquela posição e refletir com os membros desta Câmara se era aquilo que tinham que fazer. Relativamente à recolha do lixo, o Presidente da Câmara, qual D. Quixote, via gigantescas ações do Executivo onde nada havia para ver. O que existia era um aumento exponencial da produção de lixo que não era acompanhado com proporcional aumento da recolha, o que fazia com que houvesse lixo em excesso, amontoando-se nos pontos de recolha, sendo que o Edil achava que não tinha que aumentar as rotas ou que os aumentos efetuados eram suficientes. Quanto às campanhas, *O Limpinho* não estava a funcionar porque Samuel Estrada não a conhecia e desconfiava que ninguém no Plenário a conhecia. Relativamente ao edifício do IEMinho, o Presidente dizia que estava tudo bem e que agora iam lá colocar a Universidade do Minho. O mesmo orador do PS referiu esperar que não acontecesse como na Casa do Conhecimento, não se percebendo o que aquela universidade lá fazia, servindo apenas de logotipo. Tivera oportunidade de contactar outras instituições de ensino superior, nomeadamente o ISAVE, que lhe dera conta de que o Edil nunca lhes havia sequer ligado. Quis saber o que se estava exatamente a fazer a este nível e lembrou que, nos relatórios do administrador de insolvência, se dizia que a incubação de empresas era inviável, tendo gerado uma insolvência de um milhão e trezentos mil euros financiada pelos cofres europeus. Referiu que tinha muito respeito pelas empresas e por aquelas que criavam emprego, mas, se se pretendia fazer um debate sério sobre o assunto, não era atirar a bandeira do emprego para os silenciar. Quis saber, naquele conjunto de empresas, que não tinham arrendamento e se encontravam numa incubação, período de tempo necessário para a projeção de uma determinada empresa ou projeto de caráter inovador, dados sobre as empresas lá existentes, sendo certo que algumas ali se encontravam desde a fundação. Podiam ali encontrar-se empresas que mereciam a proteção do Município, mas também existiam as que não tinham qualquer expectativa, porque uma empresa com uma renda de cento e vinte euros, que ali se encontrava há dez ou mais anos, porventura, estava a fazer concorrência desleal àquelas que pagavam, devidamente, as suas rendas. Isto não era proteção das empresas, era um logro. A incubação fechara em todo o lado e da mesma maneira, nomeadamente no Vale do Ave e em Viana; tinha sido ruinosa em Braga e

assim acontecia em todo o lado, à exceção das situações em que s incubações estavam alicerçadas a projetos, como em Aveiro. Não reconhecer o desastre que ali acontecera era querer tapar o sol com uma peneira e não dizer aos Vilaverdenses o que realmente se estava a fazer com oitocentos e cinquenta mil euros, uma quantia que, tirando a Vila de Prado, o Edil não havia dado a nenhuma das outras freguesias. O único investimento ali feito tinham sido os muros, os tais que o Edil dizia que não existiam, revelando, assim, que era ele quem andava distraído. Já havia pedido este caso por escrito e queria-o dessa forma, não importando que a expressão "beneficiar particulares" fosse substituída por "alargamentos", queria era saber quem eram essas pessoas, quais eram esses custos e porque é que, em alguns casos, o custo do alargamento era exorbitante e não se havia optado, por exemplo, por expropriação ou por outra medida, porque os cofres do Município, para Samuel Estrada, não eram um bar aberto. ----------

-----O Presidente da Mesa reiterou que este órgão deliberativo tinha poderes de fiscalização, assim estava determinado no artigo 25, no número 2, e na alínea d), cujo teor foi lido na íntegra. Não poderiam pôr à discussão e votação estes pontos que já estavam escrutinados, atrás, pelo Executivo, e nunca poderiam ser objeto aqui de qualquer apreciação na ordem do dia. Nesta discussão de interesse prático para o Município, acabou por vir ao de cima aquilo que era a essência daqueles pontos suscitados por Samuel Estrada. Aconselhou o Executivo a prestar todos os esclarecimentos que tivessem que ser prestados, tentando ser objetivo. Qualquer situação que entendessem que era suspeita e que podia ser escrutinada pelos órgãos competentes, do poder judicial, deveriam fazer a respetiva participação. O órgão deliberativo tinha limitações, não podendo censurar ou cair em suspeitas, como, por exemplo, neste caso dos particulares, sem saber quem eram. Se lhe chegasse uma lista com a identificação desses particulares, a Mesa remetia-a para o Ministério Público. Vir-se aqui dizer que era feito e lançar suspeitas é que não podia ser. Apelou a que fossem objetivos, fizessem uso deste órgão de forma muito concreta e evidente, não lançando suspeitas. ----------

-----O Presidente da Câmara Municipal, depois de reiterar que se estava claramente a fazer um número, com estas questões, aduziu que Samuel Estrada tinha vindo dizer que havia sido beneficiada a Engimov, que era a mesma empresa que estava a construir a Escola Básica de Prado, mas isso era mentira, porque não era esta empresa que estava a construir aquela escola, pelo que o Deputado do PS estava a querer lançar poeira para os olhos das outras pessoas. Quanto à questão de Pico S. Cristóvão e do familiar de que falava, o mesmo tinha à porta uma ligação, o problema é que essa pessoa, como outras, tinha cota de saneamento abaixo do que era permitido por lei, porque o mesmo era ligado, à porta das pessoas, a setenta centímetros e, quem não tivesse casa com essa altura, tinha que criar uma estação de bombagem, mas essa era uma questão que tinha que ser resolvida pelos próprios e não pela Câmara. Relativamente à questão do caminho, O Edil revelou que, neste mesmo dia, de manhã, ali se tinha deslocado com o Presidente da Junta de Freguesia, para perceber onde passava a ligação de saneamento, tendo constatado que não passava nem um centímetro fora do caminho. Convidou um ou mais membros desta Assembleia para a realização de uma visita ao local para confirmar que a conduta de saneamento não saía nem um milímetro do caminho, não passando, por conseguinte, por terrenos agrícolas, razão pela qual não carecia de qualquer autorização. Depois de uma visita aos locais questionados, iam verificar quem

efetivamente falava verdade e quem não o fazia, tendo desafiado Samuel Estrada e a bancada do PS a participar nessa visita, de modo a que, nesta Assembleia, não mais se mentisse. ----------

-----Filipe Lopes, do PSD, interveio para referiu que, nos pretéritos dias doze e treze de junho, havia decorrido, na Vila de Prado, o Campeonato Nacional de Maratonas em Canoagem, no qual tinham participado mais de quatrocentos atletas de trinta e três clubes das mais diversas regiões do país. A excelência da organização deste grande evento desportivo era motivo de orgulho para a Vila de Prado, o concelho e a região do Minho, tendo-se revelado um exemplo para o país em termos de método, capacidade de planeamento e intenso trabalho com as entidades locais, elevado bem alto o nome de Vila Verde, num verdadeiro exemplo de competição e desportivismo. Nesse sentido, a bancada do PSD agradecia publicamente à Federação Portuguesa de Canoagem, ao Clube Náutico de Prado, à GNR, aos Bombeiros Voluntários de Vila Verde, aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Verde e aos muitos voluntários que haviam tornado possível a realização deste evento desportivo. Parabenizaram ainda o Clube Náutico de Prado que, em termos coletivos e após se ter sagrado campeão nacional em dois mil e dezanove e dois mil e vinte, desta feita, logrou sagrar-se vice-campeão. Individualmente, vira três dos seus atletas tornarem-se campeões nacionais, tendo dois deles sido convocados para integrar a seleção nacional de canoagem que iria representar Portugal nos próximos campeonatos da Europa da especialidade, na Rússia. Também se congratularam com a vitória por três a zero frente ao Varzim e a consequente subida à primeira divisão da equipa de futebol feminino do Lank FC Vilaverdense, sendo, para todos, uma honra contar com uma equipa a participar ao mais alto nível, no futebol nacional, demonstrando, à região e ao país, que o Município estava empenhado em promover o desporto e o associativismo, fazendo brilhar o nome de Vila Verde num espaço tão competitivo como era o mundo do futebol. Após dois anos de permanência na segunda divisão nacional, o Vila voltava a subir ao palco mais elevado de elite nacional do futebol. Era, pois, com muito orgulho que neste dia, à semelhança do que ocorrera na Câmara Municipal, prestavam homenagem e felicitavam a equipa feminina do Lank FC Vilaverdense, nomeadamente a todas as jogadoras, à sua equipa técnica, direção, simpatizantes e adeptos por esta subida de divisão. ----------

-----No ponto 4.1. - discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas respeitante ao ano de 2020 -, o Presidente da Câmara Municipal referiu que o ano em apreço fora particular e diferente, o que motivara alterações na forma da gestão municipal. Tinha havido necessidade de se encaminhar verbas para ações que, até à data, nunca tinha sido precisas. Havia-se imposto a reorganização da forma como se fazia a ligação entre as estruturas municipais e entre estas e as pessoas, desta feita com ainda maior atenção e um redobrado esforço de proximidade e apoio muito acrescido. Deixou uma palavra de reconhecimento ao trabalho de parceria com as juntas de freguesia, autarquias que haviam tido um papel determinante neste processo, assim como as instituições, quer na área social quer na saúde, que tiveram sempre prontidão e eficácia na resposta às solicitações. Sem esta articulação não teria sido possível minimizar os efeitos da pandemia. Ainda assim, o Município tinha continuado a executar o seu Plano de Atividades, tendo conseguido arrecadar uma receita que havia ascendido a mais de trinta e cinco milhões de euros, cerca de noventa por cento do total previsto, traduzindo-se na maior de sempre, o que apenas tinha sido possível com uma

gestão rigorosa. Fruto da pandemia, não tinha sido possível executar alguns fundos comunitários com a rapidez que estava prevista, tendo mesmo havido atrasos significativos no tocante à abertura dos avisos e à aprovação de candidaturas, num contexto de funcionamento dos respetivos serviços em teletrabalho. Teve lugar a realização de obras essenciais, ao nível da reabilitação urbana, nas vias de comunicação, em edifícios públicos, como as escolas; tinha sido fortemente ampliada a rede de saneamento básico, tal como a rede de abastecimento público de água e havia sido criado um sistema automático de controlo do sistema de abastecimento de água, das perdas e da distribuição, no sentido de aumentar a eficiência da resposta, durante o verão. Em simultâneo, haviam procurado atrair investimento. Em 2020 e já em 2021, tinha tido lugar um *boom* no investimento no concelho, nomeadamente no setor da construção, sendo que, no ano em apreço, se tinha registado o maior número de licenciamentos de habitações e loteamentos dos últimos anos, ao mesmo tempo que o dinamismo económico conheceu um grande crescimento, tendo sido criadas muitas empresas, colocando Vila Verde muito acima da média dos concelhos de igual dimensão. Mês após mês, continuavam a ser batidos recordes em matéria de licenciamento de habitações e de criação de unidades industriais, sendo que grandes projetos industriais iam começar a ser concretizados, o que iria fazer com que Vila Verde passasse a ser um concelho com uma forte atividade industrial e iam-se abrir grandes oportunidades para as pessoas. Para esta situação havia contribuído uma política fiscal de incentivos, de redução de taxas e de impostos, essencialmente dirigidas para pessoas numa situação de maior vulnerabilidade socioeconómica em resultado da conjuntura pandémica, assim como para o comércio local, a pequena atividade económica e a economia familiar. Tinha-se ainda concluído o processo de renovação da rede escolar concelhia. Conforme referira um alto responsável da administração central, poucos concelhos havia no país que, como Vila Verde, já não iam necessitar de fazer grandes investimentos nesta área, porque as escolas ficavam todas requalificadas, o que era motivo de orgulho, do mesmo modo que, ainda no dia anterior, haviam tido uma ação de inaugurações e de lançamentos de primeira pedra de obras, no domínio da ação social e da saúde. Com as obras já inauguradas, com a requalificação do centro de saúde do Vade (haviam recolhido as melhores opiniões dos profissionais de saúde que laboravam nesses equipamentos, enaltecendo as caraterísticas e a funcionalidade dos mesmos) e do centro de saúde de Pico de Regalados, ficava a faltar apenas o centro de saúde de Cervães, uma obra de menor dimensão, para Vila Verde ficar com uma rede de centros de saúde totalmente renovada, ao nível do que de melhor havia no país. Alguns concelhos havia que tinham agora uma cobertura total de médicos de família para toda a população, mas essa era uma realidade, em Vila Verde, há já oito anos. Nestas duas áreas – educação e saúde – da responsabilidade do Governo, o Município de Vila Verde substituiu a administração central e, ontem, tinham precisamente ouvido a Sra. Ministra elogiar o Município por substituir o Governo naquilo que seria uma responsabilidade sua. Isso acontecera em todos os centros de saúde: Escariz S. Martinho, Ribeira do Neiva, Vade e, agora, em Pico de Regalados, assim como iria acontecer em Cervães, na medida em que não encontravam acolhimento, por parte do Governo, para fazer essas obras que lhe competiam. Graças à sua boa saúde financeira, o Município reunia condições para realizar, a expensas próprias, essa importante obra. De facto, os empréstimos estavam perfeitamente controlados e o Município apresentava um

significativo desafogo financeiro. Aproveitando para, neste momento, aludir ao ponto seguinte, relativo à revisão orçamental, não sendo, depois, necessário apresentá-lo, o Edil sublinhou que o saldo transitado de dois mil e vinte para dois mil e vinte um havia sido de mais de sete milhões de euros, o que significava que, nos cofres do Município, havia disponibilidade financeira neste mesmo montante. Se se tivesse ainda em linha de conta os indicadores, como capacidade de endividamento e pagamento a fornecedores, constatava-se que havia elevado rigor na gestão financeira, o qual permitia que o Município encarasse com muita esperança o que tinha pela frente, podendo perfeitamente vencer os desafios, tendo sido dado um grande salto qualitativo na rede viária que estava a ser objeto de uma alteração completa, sem prejuízo de se admitir que ia sempre haver mais estradas, saneamento e muros para fazer, para alargar as artérias, e obras de alargamento da rede de água para executar. Estavam com a consciência do dever cumprido e apresentavam um relatório que não deixava dúvidas acerca da capacidade de concretização, bem como sobre o rigor financeiro, que eram garantias de um futuro tranquilo e com muita esperança. ----------

-----Paulo Gomes, do CDS-PP, esclareceu que a sua bancada se ia abster por considerar que o documento continuava a não mostrar nada de novo. Nos últimos anos, pouco ou nada havia mudado na estratégia e na execução orçamental, constatando-se, no documento em apreço, que, este ano, havia uma "boa saúde" financeira, revelando um acréscimo das receitas previstas face ao ano transato. Mesmo com a situação pandémica, as contas pareciam que estavam equilibradas, o que levava o seu partido a ficar satisfeito com a situação. Previam, num futuro breve, uma crise económica e, sem o município ser contemplado pela bazuca europeia, ia ser difícil um equilíbrio, pelo que aconselhavam prudência e sensatez, pois o futuro podia reservar instabilidade, com o fim das moratórias e de outras ajudas implementadas na sequência da pandemia. Alertavam para que houvesse planeamento e rigor financeiro em todas as transações.----------

-----Conceição Alves, do PS, referiu que gostaria de estar a apresentar o documento com maior otimismo do que o Presidente da Câmara, mas não o podia fazer, porque ia partilhar, de forma muito sintética, pois o seu palco político era muito reduzido, aquilo que conseguira recolher dos documentos por si analisados. O documento em análise era técnico e fora elaborado de acordo com as normas legais, considerou que o Executivo, ao longo de décadas, havia criado e alimentado expectativas de que se orientava por uma gestão realista, criteriosa, rigorosa, com visão de futuro, ambição e arrojo na elaboração de projetos e apresentação de candidaturas a fundos comunitários. Nas políticas fiscais, sentia-se indutor de novos investimentos suscetíveis de captar novos residentes. Na ação social afirmava a pretensão de construir uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, visando a melhoria das condições de habitabilidade de famílias carenciadas. No entanto, o documento apresentava enormes incongruências, porquanto o orçamento inicial era de dezasseis milhões e trezentos mil euros e o executado havia sido de cinco milhões e seiscentos mil euros, verificando-se uma redução de trinta e cinco por cento na taxa de execução, face ao orçamento. No saneamento básico, o orçamento previa um milhão duzentos e quarenta e sete mil euros e a execução tinha sido de setecentos e cinquenta e dois mil euros, o que se traduzia numa taxa de execução que ascendia a sessenta por cento. No abastecimento de água, o orçamento cifrava-se em oitocentos e trinta e sete mil euros, a execução fora de quatrocentos e

quarenta mil euros, tendo a taxa de execução sido de cinquenta e três por cento. Nas funções sociais, na habitação, o orçamento era de vinte e cinco mil euros e, apesar deste valor se revelar desajustado das reais necessidades, a sua execução quedara-se pelos zero por cento. Nas requalificações urbanas, o orçamento era de cinco milhões trezentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e três euros, a execução havia sido de um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e nove euros, o que resultara numa taxa de execução de vinte e cinco por cento, com a justificação de que o setor da construção civil tinha estado menos ativo devido à pandemia, embora os dados oficiais apontassem no sentido de que este fora o setor menos afetado e que grande parte das empresas haviam mantido níveis de atividade equiparados a anos anteriores. Quanto aos fundos comunitários, a previsão de receitas era de oito milhões e quinhentos mil euros, tinham sido executados dois milhões e quinhentos mil euros, pelo que a taxa de execução se ficara pelos trinta por cento. Também nas receitas, o capital orçamentado ascendia a treze milhões e quinhentos mil euros, haviam sido executados cinco milhões e seiscentos mil euros, o que traduzia uma taxa de execução inferior a quarenta e dois por cento. Nas receitas correntes, estavam orçamentados vinte e seis milhões de euros e tinham sido executados vinte e sete milhões de euros. A mesma oradora do PS destacou um milhão de euros a mais na receita de impostos diretos, tal como o IMI, que rendera aos cofres do Município mais novecentos milhões de euros do que o orçamentado. O IMT arrecadara mais trezentos e cinquenta mil euros e a derrama mais duzentos e cinquenta mil euros. Estas cobranças adicionais haviam coberto a queda do IUC e dos impostos indiretos mais afetados pela pandemia. Estas execuções não correspondiam ao proclamado e demonstravam que as propostas do PS, como o alargamento da redução do IMI aos agregados familiares com um filho, a redução da taxa de IRS e da derrama eram exequíveis e poderiam contribuir para uma maior competitividade e capitalização do tecido empresarial, podendo ainda fixar mais famílias. Também na despesa de capital se havia verificado uma taxa de execução de apenas cinquenta e oito por cento, sendo que apenas a despesa corrente ascendera a uma taxa de execução de oitenta e cinco por cento. Concluíram que as receitas correntes tinham superado o orçamentado e as despesas correntes haviam ficado abaixo, gerando uma disponibilidade financeira adicional que, uma vez mais, este Executivo inoperante e incapaz de inovar, se limitara a poupar ao estilo de um agregado familiar envelhecido e conservador. Seria oportuno saber para onde haviam sido canalizadas as verbas destinadas à realização de festas que não tinham acontecido devido à pandemia, podendo ter havido uma janela de oportunidade para apoiar, de forma mais ativa e sustentada, o tecido empresarial mais afetado pelo vírus, como o comércio local, empresas de eventos e outros. O que o Executivo tinha apoiado fora residual e pouco inovador, sendo que este apoio teria tido outro impacto e visibilidade se tivesse sido mais incisivo nas pessoas. Faltavam ações concretas de sensibilização que minimizassem o estado de stress enfrentado pelas perdas irreparáveis e os vídeos e notícias de propaganda na entrega de material de proteção e no apoio logístico para a instalação de espaços de vacinação ou testagem, por si só, não dignificavam nem enriqueciam o apoio efetivo que se esperava dos governantes nestes contextos críticos. A gestão devia ser responsável prática, criativa, direcionada para as pessoas. Esta Prestação de Contas suscitava muitas dúvidas, as quais aumentavam com a análise dos auditores que haviam procedido à certificação legal das contas. Em conclusão, o parecer era positivo, como tinha que acontecer, tendo o

documento sido elaborado por técnicos exímios no domínio de todos os programas e ferramentas. No entanto, no relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras era emitida uma opinião com reservas, afirmando que a gestão patrimonial apresentava dificuldades e constrangimentos na gestão dos bens patrimoniais, não estando assegurado que os valores do imobilizado constituíam uma garantia da sua plenitude e estivessem devidamente registados por valores adequados com referência a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e, consequentemente, concluir sobre a razoabilidade dos saldos evidenciados nas contas de ativos intangíveis, ativos fixos tangíveis, amortizações e depreciações do período e acumulados rendimentos a reconhecer e outras variações no património líquido provenientes de subsídios afetos ao investimento, trabalhos para a própria entidade e resultados transitados. Os auditores também referiam que, com exceção da Águas do Norte S.A., não lhes haviam sido disponibilizadas as demonstrações financeiras, referentes a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, de todas as participações, incluindo as respetivas certificações legais de contas. Além disso, as participadas IEMinho e TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso (TUREL), encontravam-se em fase de insolvência e a Associação Casa do Conhecimento cessara a sua atividade em termos de IVA e de IRC, não sendo possível medir o impacto dessa situação nas contas do Município, pelo que os auditores referiam que não tinham condições para concluir sobre a extensão do saldo da rubrica "Participações Financeiras" a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, os saldos devedores e credores com essas entidades e os efeitos de eventuais ajustamentos aos resultados líquidos do período. Destacava ainda a constatação da violação do artigo vigésimo terceiro do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, pelo facto de nem todos os bens se encontrarem cobertos pelo seguro. Assim, poderiam estar perante um documento com contas certas, mas meramente virtual, devido às incongruências constatadas. Acresciam os processos judiciais em curso que, além do prejuízo em termos de imagem do concelho, podiam acarretar avultados prejuízos financeiros. Conceição Alves não detetara quaisquer provisões realistas que correspondessem à gravidade dos processos que podiam vir a ter um forte impacto na estrutura financeira do Município. Porque consideravam que esta gestão falhara nos objetivos a que se propusera, porque este relatório não era realista e apresentava uma consolidação ilusória, a bancada do PS optava pela abstenção. ----------

-----António Rodrigues, do PSD, depois de referir que se propunha analisar politicamente as opções deste documento de elevado cariz técnico, sustentou que o mesmo era o rosto do bom desempenho do executivo no ano em apreço, conciliando prudência e rigor, em termos económicos e sociais, com o desenvolvimento de iniciativas fundamentais para promover a coesão social, não descurando a atratividade local, a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro. Relevou o bom aproveitamento dos fundos comunitários que permitira realizar projetos estruturantes para o concelho, o incremento do saneamento básico, a importância concedida aos parceiros, nomeadamente as juntas de freguesia, as IPSS, as escolas, as associações, as entidades e empresas. Reportando-se às questões financeiras, referiu que, na página dezasseis, se observava que o total da receita ascendera a trinta e cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e um euros, revelando um aumento relativamente ao ano económico anterior, correspondendo a uma taxa de execução, para a receita, de cerca de noventa por cento e, para a despesa, de setenta e dois por cento, o que consideravam

uma boa execução orçamental, até em face dos enormes condicionalismos que a pandemia impusera à atividade económica. Constatava-se um crescimento, tanto nas receitas de capital como nas correntes, em seiscentos e vinte e dois mil e em dois mil quatrocentos e setenta e oito euros, respetivamente. Era mais um ano económico com uma redução substancial da dívida de médio e longo prazo, verificando-se nova redução do passivo total na ordem dos setecentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e nove euros, tendo havido uma amortização dos empréstimos superior a oitocentos e setenta mil euros. Este rigor orçamental permitira uma diminuição da dívida de cerca de quarenta e quatro por cento, neste mandato. Demonstrava-se cabalmente o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental consagrado no POCAL, dado que a receita corrente executada ultrapassara a despesa em mais de sete vírgula nove milhões de euros, gerando uma poupança corrente que permitira financiar parte das despesas de capital. Em dois mil e vinte, o ativo do Município havia atingido os cento e onze vírgula seis milhões de euros, o que significava um aumento de dez milhões de euros face ao ano anterior, o que correspondia a nove vírgula oito por cento. Destacava-se uma nova redução do passivo total na ordem dos oitocentos e trinta e dois mil euros, sendo que, no ano precedente, havia já diminuído oitocentos e setenta e um mil euros, refletida exclusivamente numa significativa diminuição das dívidas não correntes. Realçou a vertente social e humanista da intervenção da Câmara Municipal patente nos oitenta e cinco por cento de investimento nas funções sociais, particularmente no ensino não superior, no ordenamento do território, no abastecimento público de água e no saneamento, no desporto, recreio e no lazer. No tocante às funções económicas, os transportes rodoviários, em particular os escolares, absorviam a maior fatia: cerca de um milhão oito mil e vinte e quatro cêntimos. Na educação, sublinhou a melhoria das infraestruturas, o apoio dado às crianças, jovens e respetivas famílias, nos transportes e nas refeições escolares; a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior do concelho e um conjunto de projetos e iniciativas desenvolvidos por todas as escolas. Realçou também a disponibilização de equipamentos informáticos e acessos à internet no ensino a distância, em colaboração com as juntas de freguesia; a requalificação das escolas básicas de Prado e Vila Verde (a Engimov não fizera a obra de Prado e, dito pela proprietária da casa, no local, havia a possibilidade de efetuação da ligação do saneamento) e o processo de requalificação/ampliação da escola básica de Esqueiros. Elencou os vários projetos que integravam os projetos educativos das escolas; a saber: "Escola+Verde"; atribuição de galardão Eco-Escolas a sete estabelecimentos de ensino e certificado de Município parceiro ao Município de Vila Verde (programa de boas práticas de reciclagem e de cuidados com o ambiente); Regime de Fruta Escolar; II Feira de Ciência e Tecnologia; adesão do Município à Associação Internacional de Cidades Educadoras; "No poupar está o ganho"; Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. Reportou-se à concretização de estratégias integradas de desenvolvimento cultural, designadamente às iniciativas e atividades de preservação e valorização dos patrimónios tangível e intangível e das riquezas endógenas do território, apesar dos constrangimentos impostos pela pandemia. Relevou as seguintes realizações: ampliação e beneficiação do Museu do Linho; promoção do projeto "Romarias do Minho"; projeto Tradições; valorização cultural e turística do caminho português de Santiago – Caminho de Torres; edição do Boletim Cultural; projeto "Fevereiro Mês do Romance", que havia compreendido a Gala Namorar Portugal e o XVII Concurso

Internacional de Criadores de Moda; a Bienal Internacional de Arte Jovem de Vila Verde; sete exposições nas bibliotecas públicas municipais. Aludiu igualmente à manutenção de uma política fiscal amiga das famílias e das empresas, mormente reduções e isenções de taxas de licenciamento urbanístico para habitação, empreendimentos turísticos, infraestruturas agrícolas, industriais, pecuárias e florestais; isenção de derrama para pequenas empresas; baixa taxa de IMI; tarifa social de apoio a famílias carenciadas ou numerosas e instituições, no atinente ao abastecimento público de água e ao saneamento. No desporto, o investimento centrou-se na melhoria das condições estruturais conducentes a uma prática desportiva cada vez mais generalizada. Destacou a conclusão das obras de remodelação do Campo dos Cedros, em Lanhas; a parceria com a Junta de freguesia de Turiz para o arranque da requalificação e arrelvamento do Campo de Jogos da ACRD de Turiz; o início dos trabalhos de ampliação e modernização dos balneários da Associação Desportiva e Cultural dos Regadinhas de Freiriz, assim como o cumprimento de todos os planos de apoio aprovados aos clubes e associações desportivas. Tinha sido aprovada uma candidatura para a melhoria da eficiência energética das Piscinas da Vila de Prado e Complexo de Lazer de Vila Verde. Era ainda de salientar, em período de pandemia, o direto apoio prestado aos mais vulneráveis, crianças, jovens, idosos e famílias, assim como um conjunto de medidas, muitas desenvolvidas em parceria com as instituições concelhias e as juntas de freguesia, de cariz desportivo, educacional e cultural. A contínua aposta num serviço de proximidade com os Vilaverdenses, através dos Espaços Cidadão e Lojas do Munícipe, na desmaterialização de processos, na modernização administrativa e na inovação tecnológica dos serviços. A aposta nas parcerias, nas mais-valias e no empreendedorismo das instituições sociais concelhias, na extrema dedicação e empenho das juntas de freguesia, nos programas de proteção das crianças, dos idosos e dos mais vulneráveis e o apoio às vítimas de violência doméstica foi fundamental para prevenir e colmatar possíveis problemas sociais. António Rodrigues perguntou se não seriam estas práticas e atitudes um enorme exemplo de pensar sempre nos Vilaverdenses, numa boa gestão de recursos, na melhoria das condições de vida e no desenvolvimento sustentável e sustentado, assim como o reflexo de uma estratégia bem definida, séria e responsável para o concelho, concluindo que a sua bancada estava certa que sim, razão pela qual ia votar favoravelmente estes documentos.----------

-----Os documentos da Prestação de Contas - ponto 4.1 - respeitante ao ano de 2020 foram aprovados por maioria, com zero votos contra, doze abstenções e quarenta e um votos a favor. ----------

-----O ponto 5.1. foi aprovado por maioria, com zero votos contra, oito abstenções e quarenta e cinco votos a favor. ----------

-----No ponto 5.2., Cláudia Pereira esclareceu que a bancada do CDS-PP ia votar favoravelmente a proposta deste ponto, considerando que a concessão de um apoio financeiro, por parte do Município, à Junta de Freguesia de Cervães, face aos encargos para aquisição da Quinta do Patronato, seria uma mais-valia não apenas para a freguesia mas também para todo o concelho. Aduziu que o CDS-PP ia sempre apoiar propostas de beneficência social, pois nunca se devia negligenciar nem despojar a população local de ter as melhores condições de vida, nesta área. ----------

-----Samuel Estrada interveio para felicitar o Município de Vila Verde e especialmente a Junta de Freguesia de Cervães e, na mesma, a pessoa do seu Presidente, o Sr. Hélder

Forte, pelo esforço dedicado a esta causa, a qual orgulhava, certamente, não somente a freguesia de Cervães, mas todos os Vilaverdenses e ia ser um serviço público para todo o concelho. Numa altura em que, muitas vezes, a política se tornava uma selva, verificava-se que também na política, como na selva, havia aqueles que voavam e aqueles que rastejavam. O que o Hélder e os seus companheiros haviam feito fora demonstrar que era possível, mesmo nestes tempos de selva, voar sobre a mesquinhice, as pequenas coisas e recentrar a política naquilo que devia ser a política: a concentração naquilo que era o melhor para a comunidade. A declaração de voto da bancada do PS era a favor, mas queria felicitar também os outros membros das forças políticas, do PS e do CDS, que haviam estado envolvidos e que demonstravam também, sobretudo agora que caía o pano deste mandato e que tantas vezes andavam entrincheirados em discussões pouco importantes, como era possível dedicarem-se, de mãos dadas, mesmo com os adversários políticos, a causas comuns e eram essas que realmente importavam. Era com esta felicidade que via estes exemplos que eram os que também haviam feito com que pessoas, como ele, estivessem ali, para fazer o que era melhor para a sua comunidade. Deu os parabéns a todos e desejou que este exemplo fosse profícuo também para todos. ----------

-----O ponto 5.2. foi aprovado por maioria, com zero votos contra, uma abstenção e cinquenta e dois votos a favor. ----------

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Cervães, Hélder Forte, em declaração de voto, esclareceu que, como se tratava da celebração de um contrato/protocolo de colaboração entre o Município e a Junta de Freguesia, apesar de ali estar presente a cumprir mandato, no exercício das funções para as quais tinha sido eleito, não podia deixar espaço para dúvida. Assim, a sua abstenção tinha-se devido apenas ao princípio da transparência, integridade, retidão e seriedade. Aproveitou para dirigir algumas palavras quer à Assembleia Municipal quer ao Município de Vila Verde, na pessoa do Presidente de Câmara, dizendo, com emoção, "obrigado, muito obrigado". ----------

-----O ponto 5.3. - discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, relacionada com a aceitação da transferência de competências para os órgãos da Comunidade Intermunicipal (CIM Cávado) -, foi aprovado por unanimidade. ----------

-----O presidente da Mesa referiu que, como era do conhecimento do Plenário, chegara à Mesa um pedido da Câmara Municipal de Vila Verde de inclusão de dois pontos na ordem de trabalhos, ao abrigo do artigo 25, número 4, do regimento, justificado com o caráter de urgência. Os pontos que são pedidos pelo Executivo são: "discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, relacionada com a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, propondo, ainda, a alteração ao mapa de pessoal para 2021". Também o ponto "discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal respeitante ao relatório da avaliação do desempenho, no âmbito do SIADAP3, que retrata a implementação do mesmo no biénio 2019 e 2020". Considerando que este pedido era feito ao abrigo do artigo 25 número 4, já depois da apresentação da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa colocou a inclusão destes dois pontos a votação. Assim, ao abrigo do número 3 do artigo 25, colocou à consideração do Plenário a inclusão do seguinte ponto na ordem de trabalhos: discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, relacionada com a atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade, propondo, ainda, a alteração ao mapa de pessoal para 2021. A inclusão deste ponto, com a numeração 5.4., na ordem do dia, foi aprovada por unanimidade. A inclusão, na ordem

de trabalhos do dia, do ponto discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, respeitante ao relatório da avaliação do desempenho, no âmbito do SIADAP3, que retrata a implementação do mesmo no biénio 2019 e 2020 foi aprovada por unanimidade, passando a ser o ponto 5.5. ----------
-----O ponto 5.4. foi aprovado por unanimidade. ----------
-----O ponto 5.5. foi aprovado por maioria, com zero votos contra, sete abstenções e quarenta e dois votos a favor. ----------
-----No ponto 6. - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira - não se verificou qualquer pedido de intervenção. ----------
-----No ponto 7. - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, o Presidente da Junta de Freguesia da Loureira interveio para falar sobre a estrada, em relação à qual havia saído uma notícia no sentido de que a obra já havia começado. Aludiu à questão dos passeios da zona urbana da Loureira, que não estavam incluídos nesta empreitada, tendo referido que, ainda hoje, a Junta de Freguesia tinha recebido uma notificação, em resposta a pedido da mesma, revelando que os passeios seriam incluídos numa nova empreitada. Esta era uma reivindicação que a autarquia e a população tinham feito. Ao contrário de outras pessoas que só viam o fator cunhas, a freguesia da Loureira trabalhava e lutava pela realização dos seus anseios. Considerou que tinha sido agradável a prossecução do acordo com a Junta de Freguesia de Cervães, pois era assim que se devia estar na política e que se devia unir esforços pelas freguesias. Como Cervães, existiam outros exemplos no concelho e achava que, por vezes, era um pouco de mau tom quando se levantava questões sobre presidentes de juntas de freguesia, referindo-se, nomeadamente, aos alargamentos de estradas, parecendo que haviam pessoas interessadas em saber como se faziam e o Edil, por experiência própria, podia revelar que a sua freguesia tinha uma estrada municipal que já não era intervencionada há muitos anos, era pretensão da freguesia, há mais de trinta anos, fazer alargamentos, mas só agora se havia conseguido, com grande esforço dos membros da Junta e da Assembleia de Freguesia. Através do acordo com a Câmara Municipal, tornara-se possível realizar essa intervenção. Falava-se em expropriações, mas o Presidente da Junta de Freguesia da Loureira via uma expropriação de uma rotunda que estava em tribunal, sendo que a Infraestruturas de Portugal ia gastar muito mais do que gastaria se chegasse a acordo com a proprietária do terreno. Era por isso que, às vezes, apenas sentia quem andava e estava metido nelas. Assim, era preferível ser-se candidato a Presidente de Junta, ganhar-se as eleições e depois trabalhar. Certamente que, nessa altura, ia ver qual era a dificuldade de se fazer alargamentos. Levantar essas questões sobre juntas de freguesia era desagradável. Concluiu, referindo que, na sua casa, há mais de vinte anos, o saneamento era bombeado. Aduziu que não defendia interesses da sua família nem levantava aqui questões familiares. ----------
-----O Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiães e Mós aludiu à proposta de louvor apresentada por Filipe Lopes, no período antes da ordem do dia, para vários clubes e atletas, o que o levou a propor a inclusão do atleta Paulo Mesquita, da sua União de Freguesias, que ia representar a seleção nacional no campeonato do mundo de ultra-trail, prova que representava um esforço sobre-humano e, na perspetiva do Edil, seria de o incluir na referida proposta de louvor ou

então ele próprio apresentava uma proposta no sentido de homenagear aquele atleta que tinha todo o mérito em lá estar, porquanto era um atleta de excelência, merecia e teria o seu apoio. Apelou ainda a que o mesmo atleta tivesse o apoio do Município. Relativamente a apoios às juntas de freguesia, no âmbito do covid-19, dado que os municípios iam ser ressarcidos de despesas, pedia que essas verbas pudessem também chegar às juntas de freguesia, já que as mesmas haviam igualmente tido despesas. -------

-----O Plenário aprovou por unanimidade o voto de louvor ao atleta Paulo Mesquita pelos seus feitos desportivos. ----------

-----O Presidente da Junta da União de Freguesias de Escariz S. Mamede e Escariz S. Martinho congratulou-se e agradeceu ao Município, porque, finalmente, havia sido concluída a obra de pavimentação do caminho municipal 1167, que ligava Parada de Gatim a Freiriz, passando por Escariz S. Mamede, uma obra estruturante há muito reivindicada pela população e importante para o bem-estar da mesma. ----------

-----No ponto 8.- período de intervenção aberto ao público -, Maria José Correia Gomes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cervães, interveio para referir que se dirigia ao Plenário representando o povo da sua freguesia, agradecendo a deliberação, por unanimidade, da Câmara Municipal, e pelo voto aprovado nesta Assembleia Municipal a favor da comparticipação de cento e cinquenta mil euros para a aquisição da Quinta do Patronato. Esclareceu que esta quinta tinha cerca de três hectares e ficava junto ao Mosteiro do Bom Despacho, com uma localização invejável, tendo a sua história associada a organizações com fins sociais da sua proprietária, a Obra de Frei Gil, que decidira vendê-la. Tinha sido a necessidade de espaços destinados a lar de idosos e a Unidades de Cuidados Intensivos, para a freguesia, para o concelho e para o distrito, que a Junta de Freguesia entendera que a Quinta do Patronato possuía todos os requisitos para esse fim e decidira negociar a sua aquisição. Unira toda a população, todas as entidades civis, religiosas, criativas e culturais, em torno deste projeto de aquisição e destino social. Face à impossibilidade orçamental da Junta de Freguesia, apenas os donativos populares poderiam concretizar o sonho de adquirir a Quinta do Patronato que todos amavam. Tinham-se formado equipas que até a este dia iam de porta em porta receber o contributo do povo que, por vezes, era o que restava do salário ou da sua reforma, para alcançarem o valor de trezentos e cinquenta e cinco mil euros. Havia-se iniciado a organização de eventos para angariação de fundos, em Toronto, Nova Iorque e Luxemburgo, mas a pandemia tinha impedido a concretização dos mesmos, restando recorrer à contribuição popular, através do Município de Vila Verde, para poder cumprir o contrato de aquisição, daí a grande importância do voto desta Assembleia Municipal. Deixou um obrigado muito especial à sua freguesia e, nela, a todas as pessoas que abandonavam o seu lar para percorrer quilómetros na recolha de donativos em prol do bem-comum, revelando que se soubessem unir os domínios público e privado, construiriam uma sociedade mais justa e solidária. Agradeceu também a todas as pessoas do concelho e fora dele, aos amigos emigrantes que haviam acreditado na grandiosidade deste projeto e que tinham contribuído e iam continuar a contribuir para o que ainda faltava. Eram estes atos de solidariedade em prol do bem comum que davam sentido à pura política. Citou John Rawls, segundo o qual "ter visão política é ter uma visão sobre justiça e bem-comum e sobre que instituições e políticas melhor as promovem". Agradeceu ao Presidente da Câmara por essa visão, assim como aos vereadores e vereadoras e, neste dia, aos deputados desta Assembleia Municipal. ---

-----A minuta da ata da reunião de vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, sessão esta que, em função das excecionais medidas implementadas no mundo pela crise da pandemia, englobava também a reunião de abril, foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de quarenta e nove, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. ----------
-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou apresente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--
-----Paços do Concelho de Vila Verde, em dezasseis de setembro de dois mil e vinte e um.----------

O Presidente

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário